

PORTARIA COREN-PE Nº 0529/2024

Designa conselheiro para representar o Coren-PE no Congresso Internacional de Enfermagem em Terapia Intensiva, no período de 14 a 16/08/2024, em Foz do Iguaçu-PR

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0947/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes para representar o Coren-PE no III Congresso Internacional de Enfermagem em Terapia Intensiva, no período de 14 a 16/08/2024, em Foz do Iguaçu-PR;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de abril de 2024.